



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PEQUI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00080 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de PEQUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1696 / 2024

CONSIDERANDO:

Fica o poder e executivo municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial ao orçamento geral do município de pequi, do exercício de 2024, no valor de 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) que tem o por objeto a inclusao da meta orçamentaria á CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE PEQUI, no orçamento vigente no exercício de 2024, neste município de Pequim /MG

DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI	
02.06	SECRET MUNIC ESPORTES, LAZER, TURISMO	
02.06.01	COORDENADORIA DE ESPORTES	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitario	
27.812.0116	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE PEQUI	
27.812.0116.1202	CONST.CAMPO FUTEBOL MINICIPAL DE PEQUI	
4.4.90.51.00	1054 Obras e Instalações	
1.706.000.0000	Transferência Especial da União	1.300.000,00
TOTAL:		R\$ 1.300.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 1.300.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PEQUI, 21 DE OUTUBRO DE 2024

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações do Poder Executivo.

Pequi 21 / 10 / 2024

Assinatura: >11

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequim